

CARTA-PREFÁCIO

À OBRA *LEGISLAÇÃO SERVIL*, DE MANUEL ERNESTO DE CAMPOS PORTO

Ao II^{mo} Sr. Manuel Ernesto de Campos Porto. Rio, 3 de Março de 1888.

Este seu livro da *Legislação Servil*, sendo um manual necessário a quantos tiverem de tratar questões de liberdade ou de propriedade escrava, é mais que tudo uma história de todos os atos e esforços praticados legislativamente entre nós, acerca dessa grave matéria, desde a independência e fundação do império.

Compilações anteriores, aliás copiosas e importantes, como as dos Srs. conselheiro Mafra e Dr. L. F. da Veiga, não vão tão longe. Creio que a sua será apreciada e julgada com o duplo caráter de livro consultivo, e repositório histórico. Efetivamente, não se poderá escrever deste assunto, em sua parte legislativa, sem ter presente o seu livro, onde mui pouca cousa terá escapado, – se alguma escapou, – o que não me ocorre nem creio.

É a vantagem capital desta casta de livros; nos edifícios que se levantarem amanhã poderá a mão do artífice rendilhar coruchéus e frontarias, mas a cal e a pedra aqui estão.

Ninguém deixará de admirar a sua compreensão e a importância do assunto, a tenacidade, a lucidez e paciência com que coligiu o esparso por tantos volumes. Eu desde já aperto-lhe as mãos. – *Machado de Assis*.

Machado de Assis
[*Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, p. 1, 12 mar. 1888]
Editor: José Américo Miranda